

**Entidade Mantenedora**

Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas - FEPEMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63

Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 17.370/75

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

**Instituições de Ensino Superior Mantidas**

Centro Universitário do Sul de Minas – Unis-MG

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdade Unis São Lourenço – FUSAL

Faculdades Integradas de Cataguases – FIC

Faculdade Unis Pouso Alegre - FPA



**Grupo Educacional Unis**

**FACULDADE UNIS POUSO ALEGRE  
CONSELHO SUPERIOR - CONSUP  
RESOLUÇÃO Nº 04/2023**

**Aprova o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica para o 2º semestre de 2023 nas seguintes instituições parceiras: Universidade da Beira Interior - UBI, em COVILHÃ, PORTUGAL; Instituto Politécnico de Bragança - IPB, em Bragança, Portugal; Sathyabama Institute of Science and Technology, em Chennai, Índia; Instituto Politécnico de Santarém, em Santarém, Portugal.**

O presidente do Conselho Superior da Faculdade Unis Pouso Alegre, Prof. Me. Daniel Pereira Faria, no uso de sua competência prevista no art. 3º do Regimento Interno do CONSUP e no art. 10º do Regimento Interno da Faculdade Unis Pouso Alegre, “*ad referendum*” do Conselho Superior, nos termos do art. 32, §2º, do Regimento Interno do CONSUP e do art. 16, inciso XXI, do Regimento Interno da Faculdade Unis Pouso Alegre,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica para o 2º semestre de 2023 nas seguintes instituições parceiras: Universidade da Beira Interior - UBI, em COVILHÃ, PORTUGAL; Instituto Politécnico de Bragança - IPB, em Bragança, Portugal; Sathyabama Institute of Science and Technology, em Chennai, Índia; Instituto Politécnico de Santarém, em Santarém, Portugal; conforme editais em anexo, que se fazem parte desta Resolução.

**Entidade Mantenedora**

Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas - FEPEMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63

Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 17.370/75

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

**Instituições de Ensino Superior Mantidas**

Centro Universitário do Sul de Minas – Unis-MG

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdade Unis São Lourenço – FUSAL

Faculdades Integradas de Cataguases – FIC

Faculdade Unis Pouso Alegre - FPA



---

**Grupo Educacional Unis**

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre (MG), 13 de março de 2023.

**Prof. Me. Daniel Pereira Faria**

Presidente do Conselho Superior da Faculdade Unis Pouso Alegre